



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2 015

SENHOR PRESIDENTE

ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um dispositivo de controle de velocidade (lombada) na Rua 6, em frente a Praça do Bairro Aniceto.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem varias denúncias de excesso de velocidade no referido local, colocando em risco a vida de motoristas, pedestres e especialmente das crianças que freqüentam a referida escola.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de fevereiro de 2 015

ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA
Vereador